

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL –  
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA E APOIO ESPECIALIZADO**

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, desembargador Otávio Leão Praxedes**, no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação do Edital de convocação para a comprovação de Sanidade Física e Mental - Analista Judiciário - Área Judiciária e Apoio Especializado, conforme se segue:

1. Ficam acrescidos ao edital de convocação os subitens 1.5.2 e 1.5.2.1, nos seguintes termos:

*"1.5.2 Os candidatos convocados para participação nesta etapa, que já tenham apresentado documentação para fins de comprovação de sanidade física e mental para cargo de Técnico Judiciário, ficarão dispensados do envio destes documentos, sendo os anteriores considerados para fins de análise também para o cargo de Analista.*

*1.5.2.1 Candidatos nesta situação, cuja documentação tenha sido encaminhada de forma incompleta ou sido extraviada ou perdida pela Agência Brasileira de Correios e Telégrafos, deverão obrigatoriamente apresentar todos os documentos requeridos neste edital na forma e prazo nele estabelecidos, sob pena de serem considerados inaptos/não recomendados na etapa para o cargo de Analista."*

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2018.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas